



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

## CARTA CONVITE Nº 003/2018

### ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 04 (quatro) de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, para abertura e julgamento da Carta Convite nº 003/2018, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB VALE DA LUA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme discriminado na referida Carta-Convite e seus anexos. O ato convocatório foi publicado no mural da prefeitura e disponibilizado na página eletrônica da prefeitura. Foram convidadas 04 (quatro) empresas – **COMERCIAL C.R.E. LTDA**, **COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, **CZ SUL CAPIXABA LTDA** e **FORTESUL CONSTRUTORA LTDA ME**. Além disso, manifestaram interesse em participar do certame a empresas **COMERCIAL JORDÃO LTDA** (Protocolo Nº 1619/18), **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI ME** (Protocolo Nº 1676/18) e **CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA ME** (Protocolo Nº 1692/18). No ato da abertura, apresentaram propostas as empresas **FORTESUL CONSTRUTORA LTDA ME**, devidamente representada pelo Sr. Wesley de Azevedo Gomes, munido de credencial, comprovando a condição de microempresa, **CZ SUL CAPIXABA LTDA**, sem representante, comprovando a condição de microempresa, **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI ME**, devidamente representada pelo Sr. Atila Candido Soares, sócio-administrador, comprovando a condição de microempresa, **CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA ME**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **COMERCIAL JORDÃO LTDA**, sem representante, comprovando a condição de microempresa. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, bem como da análise da habilitação técnica, realizada pelo Setor de Engenharia, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital. Passada a palavra para os representantes das empresas, temos que não houve nenhum tipo de questionamento. Dessa forma, todas as empresas foram consideradas **habilitadas** para continuidade no certame. Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **FORTESUL CONSTRUTORA LTDA ME – R\$ 24.040,63 (vinte e quatro mil quarenta reais e sessenta e três centavos)**; **CZ SUL CAPIXABA LTDA – R\$ 37.953,75 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**; **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI ME – R\$ 30.679,77 (trinta mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)**; **CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA ME – R\$ 34.166,98 (trinta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)** e **COMERCIAL JORDÃO LTDA – R\$ 26.279,50 (vinte e seis mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **FORTESUL CONSTRUTORA LTDA ME**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. As empresas renunciaram **expressamente o direito a recurso**. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Órgão Oficial do Município. O processo será remetido depois de transcorrido prazo recursal, devidamente instruído, para análise e posterior adjudicação e homologação,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 04 de maio de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Marcela de Freitas Oinhas:

Julimar Paiva Ferraz Neves:

Fortesul Construtora LTDA:

Candido Soares Construtora EIRELI ME: